

**Boletim de Serviço**  
nº 643, de 14 de agosto de 2019

**Secretaria-Geral**

*nº 643, quarta-feira, 14 de agosto de 2019*

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,

Bloco C, 1º ao 3º pavimentos | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |

Telefone: (61) 3255-8900 | Site: [www.ebserh.gov.br](http://www.ebserh.gov.br)

**OSWALDO DE JESUS FERREIRA**

Presidente

**EDUARDO CHAVES VIEIRA**

Diretor Vice-Presidente Executivo

## SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA .....	4
EXONERAÇÃO .....	4
Portaria-SEI nº 462, de 14 de agosto de 2019.....	4
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE INFRAESTRUTURA .....	4
DESIGNAÇÃO.....	4
Portaria-SEI nº 66, de 12 de agosto de 2019 .....	4
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS .....	5
NOMEAÇÃO.....	5
Portaria-SEI nº 1015, de 13 de agosto de 2019.....	5
EXONERAÇÃO .....	6
Portaria-SEI nº 1016, de 13 de agosto de 2019.....	6
Portaria-SEI nº 1017, de 13 de agosto de 2019.....	6
Portaria-SEI nº 1018, de 13 de agosto de 2019.....	6
PRORROGAÇÃO DE PRAZO .....	7
Portaria-SEI nº 998, de 12 de agosto de 2019.....	7
RETIFICAÇÃO .....	8
Retificação de 13 de agosto de 2019.....	8

## PRESIDÊNCIA

### EXONERAÇÃO

#### **Portaria-SEI nº 462, de 14 de agosto de 2019**

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e considerando o disposto no art. 33 do Regimento Interno vigente, resolve:

Art. 1º Exonerar JOÃO EVANGELISTA GUEDES FILHO, matrícula SIAPE nº 3053705, do cargo de Auditor-Chefe do Hospital Universitário Lauro Wanderley, da Universidade Federal da Paraíba (HULW-UFPB), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 1º de setembro de 2019.

Oswaldo de Jesus Ferreira

## DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE INFRAESTRUTURA

### DESIGNAÇÃO

#### **Portaria-SEI nº 66, de 12 de agosto de 2019**

O Diretor de Administração e Infraestrutura – DAI, da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo artigo 53 do Regimento Interno, cuja revisão foi aprovada na 49ª reunião do Conselho de Administração, pela Resolução nº 54, de 10 de maio de 2016, e considerando a necessidade de credenciamento de Fundação de apoio para a execução dos projetos de pesquisa, extensão, desenvolvimento e inovação tecnológica, e institucional, a fim de atender às necessidades da Rede Ebserh resolve:

Art. 1º Constituir EPC para credenciamento de Fundação de apoio para a execução dos projetos de pesquisa, extensão, desenvolvimento e inovação tecnológica, e institucional, a fim de atender às necessidades da Rede Ebserh, em cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG/MP nº 05, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º A EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

- I. Caroline Elizabeth Brero Valero, SIAPE 2.982.822 - Coordenadora da EPC e Coordenadora de Formação Profissional;
- II. Juliana de Brito Seixas Neves, SIAPE 2.113.050 - Coordenadora de Pesquisa e Inovação Tecnológica;

- III. Vinicius de Araújo Oliveira, SIAPE 1.180.072 - Assessor de Planejamento da Diretoria de Tecnologia da Informação;
- IV. Cleon José Silva Junior, SIAPE 1.399.945 - Assessor da Diretoria da Vice-Presidência Executiva
- V. Rayani Carvalho Gonçalves, SIAPE 1.982.655 - Representante da Diretoria de Administração e Infraestrutura.

Art. 3º A EPC terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à DAI.

Parágrafo único. Em caso de necessidade de prorrogação do prazo inicialmente previsto e antes de seu exaurimento, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à DAI contendo justificativa e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações da Ebserh.

Art. 4º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do contrato.

Erlon César Dengo

## DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

### NOMEAÇÃO

#### **Portaria-SEI nº 1015, de 13 de agosto de 2019**

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear LORENA DE CARVALHO SOUZA, matrícula Siape nº 2315356, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Gestão de Enfermagem Hospitalar, junto à Divisão de Enfermagem, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário Professor Edgard Santos da Universidade Federal da Bahia (Hupes-UFBA), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 02 de setembro de 2019.

Rodrigo Augusto Barbosa

## **EXONERAÇÃO**

### **Portaria-SEI nº 1016, de 13 de agosto de 2019**

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, MARLENE CABRINE DOS SANTOS SILVA, matrícula Siape nº 1140145, do cargo de Chefe da Unidade de Gerenciamento de Atividades de Pós-graduação, junto ao Setor de Gestão do Ensino, da Gerência de Ensino e Pesquisa, do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC-UFTM), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 05 de agosto de 2019.

Rodrigo Augusto Barbosa

### **Portaria-SEI nº 1017, de 13 de agosto de 2019**

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Exonerar JHONES MONTE DA SILVA, matrícula Siape nº 1091332, do cargo de Chefe da Divisão Administrativa Financeira, junto à Gerência Administrativa, do Hospital Universitário Getúlio Vargas da Universidade Federal do Amazonas (HUGV-Ufam), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 12 de agosto de 2019.

Rodrigo Augusto Barbosa

### **Portaria-SEI nº 1018, de 13 de agosto de 2019**

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, JOSE GILBERTO OLIMPIO BEZERRA, matrícula Siape nº 349418, do

cargo de Chefe do Setor de Regulação e Avaliação em Saúde, junto à Gerência de Atenção à Saúde, da Maternidade Escola Januário Cicco da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (MEJC-UFRN), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 05 de agosto de 2019.

Rodrigo Augusto Barbosa

## **PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

### **Portaria-SEI nº 998, de 12 de agosto de 2019**

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh,

Considerando a necessidade em dar continuidade ao Grupo de Trabalho, Instituído pela Portaria nº 476/2019, que vem realizando atividades desenvolvidas referente à folha de pagamento de pessoal no âmbito da Ebserh;

Considerando a necessidade de normatizar os fluxos de pagamento de pessoal da Rede Ebserh, bem como atualização dos normativos existentes referente a pagamento de pessoal;

Considerando a necessidade de homologação de parametrizações e projetos implementados no SIGP/MENTORH: resolve:

Art. 1º Prorrogar pelo prazo de 03(três) meses as atividades desenvolvidas por esse Grupo, podendo o prazo ser prorrogado por igual período.

Art. 2º Alterar o Art. 5º da Portaria nº 476/2019, que passa a ter a seguinte redação:

*"Art. 5º O Grupo de Trabalho será coordenado pela empregada Raquel Ferreira de Oliveira, a quem caberá sistematizar os trabalhos e solicitar e promover reuniões de ponto de controle com a Diretoria de Gestão de Pessoas para apresentação dos resultados alcançados."*

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

## **RETIFICAÇÃO**

### **Retificação de 13 de agosto de 2019**

Na Portaria-SEI nº 711, de 25 de junho de 2019, publicada no Boletim nº 610, de 26 de junho de 2019, onde se lê: “Art. 1º ...no período de 08 de julho a 18 de julho de 2019”, leia-se: “Art. 1º ...nas ausências e impedimentos do titular”.